



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 2/2025 ao Projeto de Lei nº 384/2025

EMENDA Nº 2 – Aditiva ao §1º do Art. 3º

Acresc seguinte	e-se ao §1º do art. 3º do Projeto de Le redação	i nº 384/2025 a final:
"§ 1º		
	O benefício somente será concedido para o do IPTU estiver expressamente atribuído	
Sala de Sessões "Plín	io de Carvalho", 18 de novembro de 2025	5.

MARIA PAULA





JUSTIFICATIVA

A medida evita que o Município conceda isenção de tributo cuja responsabilidade não recaia sobre a empresa beneficiária. O acréscimo garante segurança jurídica, impedindo que o benefício seja utilizado de forma distorcida por terceiros e assegurando que a renúncia fiscal esteja vinculada exclusivamente ao empreendimento instalado.

MARIA PAULA





CÂMARA MUNICÍPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4H513A115XUEC46J , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4H51-3A11-5XUE-C46J